

Mendes, Luiza Bittencourt

From: Controle_Demandas_Feijao <Controle_Demandas_Feijao@Vale.com>
Sent: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 18:48
To: Laura Altoe Ferreira; sbvale; ingridnascimento; Agostinho Magalhaes; Camila Silva2; Juliana Bernardino (Juliana); Fernanda Brito; Pendencias.TAP
Cc: US Advisory Project Morse LR Team
Subject: [EXT] SEQ5613 | Humanitário | Solicitação por e-mail - # S/N - DPMG

Prezados,

Encaminhamos demanda recebida para providências pelos responsáveis.

NECESSÁRIO AVALIAR VALIDADE DA DEMANDA E PROVIDENCIAR CUMPRIMENTO OU CONTESTAÇÃO NO PRAZO ESTIPULADO.

CONFORME ORIENTAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DA COMPANHIA PARA OS CASOS EM QUE DADOS/ARQUIVOS FOREM DISPONIBILIZADOS AOS ÓRGÃOS, TAL DISPONIBILIZAÇÃO DEVE SER FEITO POR MEIO DE CÓPIA FORENSE. PARA ISSO É ESSENCIAL QUE OS ARQUIVOS SEJAM DISPONIBILIZADOS PREVIAMENTE AO TIME DA DELOITTE, POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO USADVISORYPROJECTMORSELRTEAM@DELOITTE.COM.

ÁREAS TÉCNICAS: ALINHAR IMEDIATAMENTE COM OS RESPONSÁVEIS NO JURÍDICO OS PRAZOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS.

Dados da Demanda:

Data e Hora do Recebimento 22/02/2021 12:06:00
E-mail de Entrada no Controle 22/02/2021 12:06:00
Órgão Solicitante DPMG
Número de Identificação S/N
Prazo estimado para cumprimento / contestação Imediato (01/03/2021)

Objeto da Demanda:

Pagamento mensal emergencial - João Henrique Rodrigues (CPF: 088.996.516.12)

Advogado(s) Interno(s):

Laura Altoe Ferreira;

Escritório(s):

Sérgio Bermudes

Providencias a serem adotadas:

Medida	Tema	Ponto Focal
Esclarecimentos acerca do pagamento mensal emergencial de João Henrique Rodrigues (CPF: 088.996.516.12)	Humanitário	Agostinho Magalhães; Camila Silva; Juliana Bernardino; Fernanda Brito; Pendências TAP

Observações:

* O controle dos prazos para atendimento e respectivos protocolos judiciais e/ou administrativos de cada demanda é de responsabilidade exclusiva dos escritórios responsáveis. O prazo indicado acima é uma estimativa para controle interno e não deve ser assumido como prazo oficial.

** O título do e-mail é utilizado para controle interno das demandas. Em razão disso, não deve ser modificado.

*** Todos os envolvidos na solução desta demanda devem ser mantidos em cópia em todas as discussões, com exceção do Distribuidor, que deve ser copiado somente quando da liberação da resposta final.

**** Finalizada a resposta a ser entregue, independente da forma como ela for apresentada (seja por intermédio do Data Room, e-mail, ou protocolo físico) toda a documentação apresentada deve ser consolidada em arquivo

*.zip e encaminhada para o Distribuidor para arquivo.

Em caso de dúvida ou necessidade, por favor, entre em contato conosco.

Atenciosamente,
Controle de Demandas

De: Carolina Morishita <carolina.morishita@defensoria.mg.def.br>

Enviada em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 12:06

Para: Controle_Demandas_Feijao <Controle_Demandas_Feijao@Vale.com>

Assunto: Pagamento mensal emergencial - João Henrique Rodrigues 088.996.516.12

[EXTERNAL E-MAIL]

Ao Comitê de Crise da Vale:

A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais atendeu João Henrique Rodrigues - 088.996.516.12 - que não está recebendo o pagamento mensal emergencial.

Requeiro elucidação.

Att.,

Carolina Morishita Mota Ferreira
Defensora Pública
MADEP 855

-- Todo serviço da Defensoria Pública é gratuito. A presente mensagem é destinada exclusivamente a seus destinatários. As informações nela contidas estão protegidas por sigilo profissional, estando seu uso não autorizado sujeito às penalidades cabíveis. --

AVISO LEGAL "As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição dessa mensagem por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida. Se essa mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima."

DISCLAIMER "This email and its attachments may contain privileged and/or confidential information. Use, disclosure, copying or distribution of this message by anyone other than the intended recipient is strictly prohibited. If you have received this email in error, please notify the sender by reply email and destroy all copies of this message."

cex.negociacaoacordovale@cam...
Portal Brumadinho/29:03:2021
CONFIDENTIAL